

AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS CIVIS E MERCANTIS E O PROJETO DE CÓDIGO COMERCIAL

*CIVIL AND COMMERCIAL OBLIGATIONS
AND THE COMMERCIAL CODE DRAFT*

GERSON LUIZ CARLOS BRANCO

Doutor e Mestre em Direito pela UFRS. Professor na UFRS.

Recebido em: 04.09.2014
Aprovado em: 23.09.2014

ÁREA DO DIREITO: Civil; Comercial/Empresarial

RESUMO: O artigo faz uma análise do processo de unificação das obrigações civis e mercantis e do regime das obrigações contratuais no Código Civil vigente, confrontando tal disciplina com as proposições do Projeto de Código Comercial (Projeto de Lei 1.572/2011), visando verificar a validade de sua proposição de resgatar os princípios do direito comercial. O artigo realiza um exercício para compreender a possibilidade de conciliação da proposta de recodificação e quais as consequências dessa proposição sobre o direito contratual na hipótese de aprovação do referido projeto.

PALAVRAS-CHAVE: liberdade contratual, unificação das obrigações civis e mercantis, codificação, Código Civil, Projeto de Código Comercial.

ABSTRACT: This article analyzes the unification process of civil and commercial obligations and the police of contractual obligations in the current Civil Code, facing it with the Commercial Code Project proposals (act project n. 1.572/2011), in order to check the validity of its proposition to rescue the principles of Commercial Law. The article makes an exercise to understand the possibility of conciliation of the proposed recoding and the consequences of its proposal in Contract Law in case this project is approved.

KEYWORDS: Contractual Freedom, Unification of Commercial and Civil obligations, codification, Civil Code, Commercial Code Project.

SUMÁRIO: Introdução – I. Autonomia do direito comercial em perspectiva histórica – II. Regime unificado das obrigações contratuais no Código Civil e Projeto de Código Comercial – Conclusão – Referências.

INTRODUÇÃO

A apresentação de um projeto de Código Comercial fomentada por Fábio Ulhoa Coelho tem sido o principal debate acadêmico dos últimos anos envolvendo dois temas de secular importância – a codificação e, ao mesmo tempo, o problema da unificação das obrigações civis e mercantis.